

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 18h, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da TOTVS S.A. (“Companhia”) e do artigo 17º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretário: André Rizk.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Gilberto Mifano, Mauro Rodrigues da Cunha, Wolney Edirley Gonçalves Betiol, Guilherme Stocco Filho, Paulo Sergio Caputo, e as Sras. Claudia Elisa de Pinho Soares e Maria Letícia de Freitas Costa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Aprovação da declaração e do pagamento de Juros sobre Capital Próprio.
- 5. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** O Conselho debateu e **aprovou**, por unanimidade de votos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, a declaração e o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 19, inciso (xviii) do estatuto social, no montante total de R\$13.076.130,88 (treze milhões, setenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), valor este que corresponde a R\$0,08 por ação e que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 39 do estatuto social da Companhia. Terão direito aos juros sobre capital próprio todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 28 de dezembro de 2018. As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 2 de janeiro de 2019, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”. Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 09 de maio de 2019, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a presente data e o dia 09 de maio de 2019.
- 6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

André Rizk
Secretário